

ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Informamos aos interessados a resposta aos pedidos de esclarecimento formulados na data de hoje:

QUESTIONAMENTOS:

01 – A Comissão de Licitação,

Venho solicitar esclarecimento com relação a base do referido orçamento. Pois para base SINAPI – FEV/23 e Orse – Nov/22. Ficou identificado a seguinte questão.

Servente SINAPI	Servente Orse
R\$ 21,17	R\$ 15,45
Pedreiro SINAPI	Pedreiro Orse
R\$ 29,36	R\$ 24,26

Como proceder com a diferença de mão de obra? Haja visto que será preciso apresentação de composições de preços, e os mesmos não podem ser maior que o orçado.

02- Qual local(s) do aterro licenciado em Salvador foi considerado para descarte e bota fora dessas obras de manutenção?

03- Solicitamos a informação dos Encargos Sociais de horista e mensalista considerado na planilha orçamentária.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

01 - A planilha que integra o processo licitatório foi elaborada com base nas tabelas de referência ORSE e SINAPI, cujas datas base são respectivamente fev/23 e nov/22. Cabe ressaltar que a variação temporal foi adotada, tendo em vista que no momento da elaboração do certame ainda não havia sido disponibilizada a atualização da tabela ORSE.

É importante salientar que no ato de elaboração da planilha licitatória, a equipe técnica analisou os valores de mão de obra previstos na Convenção Coletiva do Sindicato específico, neste caso o SINDUSCON, sendo constatado que os valores estabelecidos tanto no ORSE quanto no SINAPI encontram-se compatíveis com o piso salarial da categoria.

Sendo assim, na composição de preços unitários a ser apresentada, a licitante deverá observar o valor mínimo previsto para cada profissional, ao qual também não poderá ser superior ao máximo estabelecido na Planilha Orçamentária do certame, levando em consideração a Tabela de Referência de cada item.

Portanto, a licitante deverá adotar um único valor para cada profissional, o qual deverá enquadrar-se nos critérios das leis trabalhistas e Planilha Orçamentária.

02- A equipe técnica realizou cotações de preços em aterros sanitários licenciados situados na região metropolitana de Salvador, resultando em uma média de preços, a qual foi adotada como valor referencial para o certame licitatório.

03- Tendo em vista que a Planilha Orçamentária foi composta tendo por base as Tabelas Sinapi fev/23 e Orse nov/22, os encargos sociais adotados são aqueles considerados na composição das referidas tabelas referenciais do Estado da Bahia.

Salvador, 19 de Abril de 2023.

Alisson Alves de Souza
Pregoeiro